



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

---



**ATA Nº. 16/2014**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

**VEREADORES:**

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

**FALTOU COM MOTIVO JUSTIFICADO:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Vice-Presidente declarado aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Usando da palavra, o sr. Vereador Leitão referiu que tem verificado a dificuldade no estacionamento de autocarros junto à paragem da Rodoviária, sugerindo que fosse colocado com melhor visibilidade, um sinal de estacionamento proibido, ao que o sr. Vereador Joaquim Páscoa, respondeu a já existência do mesmo.

Aproveitou ainda para sugerir a colocação de placa de identificação de casas de banho públicas.

Foi, igualmente, apresentado pelo mesmo Vereador, o facto de ser feita a rega de relva na Praça no Município, mas, no entanto, existe um grande desperdício de água pela boca de incêndio.

Por fim, questionou, a situação da sede da Associação Casa das Artes, em que o telhado está cheio de ervas, havendo necessidade de alguma intervenção na sua limpeza.

O Sr. Vice-Presidente respondeu que essa situação não poderá ser resolvida pela autarquia, porque não se sabe quem é o proprietário do edifício.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

A sr<sup>a</sup> Vereadora Palmira colocou novamente a questão sobre a pintura da Torre do Relógio no Vimieiro, ao que o Sr. Vereador Jorge Macau referiu que antes da pintura necessita ser feita outra intervenção como o arranjo do telhado.

De seguida, o sr. Vice-Presidente colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo que fosse retirado o ponto 9 – *Ação Social Escolar*, dado não estar em condições de ser submetido.

A proposta foi aprovada, por unanimidade:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Pagamentos em atraso;**
3. **Restituição de verbas;**
4. **Tabela de Taxas;**
5. **Exploração do café do Mercado Municipal -Abertura de propostas;**
6. **Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central (2014-2020) – Ratificação;**
7. **Protocolo de Cooperação – Serviço de Apoio à Biblioteca Escolar;**
8. **Homologação de conta relativa à gerência de 2012 – Recomendações;**
9. **Habitações Degradadas para Extratos Sociais Desfavorecidos – Aprovação de lista;**
10. **Projetos de Arquitetura e Especialidades.**

**1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 29/07/2014, cujo total de disponibilidades é de setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos, sendo: *dotações orçamentais – seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos e dotações não orçamentais – cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta euros e setenta e oito cêntimos.*

**2. PAGAMENTOS EM ATRASO:**

Submetidos à reunião os seguintes pedidos:



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

- De Ana Cristina Roque Oliveira Moreira, residente em Arraiolos, em que requer autorização para pagamento dos recibos de consumo de água em dívida (janeiro a maio/2014), no montante total de 155,46€, em 10 prestações mensais;
- De Elsa do Carmo M. Lopes Salvado, residente em Arraiolos, em que requer autorização para pagamento dos recibos de consumo de água em dívida (janeiro a junho/2014), no montante total de 340,89€, seja cobrado até ao 3º. Escalão, em 10 prestações mensais;
- De Flora Maria Dias Ferreira Nunes, residente em Vimieiro, em que requer que o consumo de água elevado (48 m<sup>3</sup>) seja calculado até ao 3º. Escalão e autorização para pagamento em 12 prestações mensais;
- De Joaquim Manuel Moreira Campaniço Campos, residente em Arraiolos, em que requer autorização para pagamento dos recibos de consumo de água em dívida (março a maio/2014), no montante total de 94,19€, até ao dia 27 de agosto;
- De Sérgio Miguel Manuel Zorro, residente em Ilha da Boavista -Arraiolos, em que requer autorização para pagamento dos recibos de consumo de água em dívida (maio a dezembro/2012 e janeiro a março/2013), no montante total de 33,99€, em 4 prestações mensais.

Após apreciação dos pedidos e tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos.

### **3. RESTITUIÇÃO DE VERBAS:**

Atendendo aos pareceres emitidos pela chefe da Divisão Administrativa Financeira, a Câmara autorizou, por unanimidade, a restituição das seguintes verbas:

- 1,17€ ao sr. Francisco Victor C. dos Loios, dado terem verificado o pagamento duplicado do recibo de água do mês de junho/2014;
- 1,17€ a Constantina da Conceição Fernandes, dado terem verificado o pagamento duplicado do recibo de água do mês de maio/2014;
- 21,16€ a Olívia da Conceição Paulo Arnaud Estrada, dado não ser possível a ligação de qualquer contador no imóvel sito na Praça do Município, nº. 25 – Arraiolos.

### **4. TABELA DE TAXAS:**

Submetido à reunião uma proposta emitida pela DAF que, na sequência da alteração que está a ser levada a cabo em vários regulamentos municipais, importa adaptar a Tabela de Taxas, em vigor.



**Município de Arraiolos**  
***Câmara Municipal***

Esta proposta não altera os preços praticados na atual Tabela, mas antes a designação dos procedimentos a executar pelos serviços, usando a terminologia correta face aos citados regulamentos e às alterações legislativas recentemente ocorridas, nomeadamente o “Licenciamento Zero”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo ser submetida à apreciação pública, pelo período de 30 dias, através da sua colocação no sítio da INTERNET e nos locais e publicações de estilo.

**5. EXPLORAÇÃO DO CAFÉ DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – ABERTURA DE PROPOSTAS:**

Presente à reunião a ata de abertura de propostas para adjudicação da Loja, sita no Mercado Municipal, conforme concurso aberto por deliberação de 16/07.

Verificou-se que, apenas, foi apresentada uma proposta em nome de Bárbara Sofia Esteves Vilaças, com o valor mensal de 330€, ao qual cresce o IVA à taxa legal em vigor, para café.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada.

Foram ainda delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente para outorgar o competente contrato.

**6. ACORDO DE PARCERIA TERRITORIAL – ALENTEJO CENTRAL (2014-2020) – RATIFICAÇÃO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central (2014 – 2020), celebrado no passado dia 26 de junho, com a Associação MONTE – Desenvolvimento Alentejo central – ACE, que tem por objetivo preparar de forma participada a apresentação de uma estratégia de desenvolvimento Local (EDL) para o Alentejo central, que constituía um elemento de referência e de visão para todos os parceiros subscritores, assegurando quer a articulação das respetivas intervenções, quer a dinamização e avaliação da estratégia.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o nº. 14.

**7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO Á BIBLIOTECA ESCOLAR:**

A Câmara homologou o protocolo de cooperação celebrado entre este Município e o Agrupamento de Escolas de Arraiolos, com vista à criação na Biblioteca Municipal de Arraiolos de um Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, cujo teor se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o nº. 15.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

---

**8. HOMOLOGAÇÃO DE CONTA RELATIVA À GERÊNCIA DE 2012 – RECOMENDAÇÕES:**

Pelo Vice-Presidente foi dado conhecimento aos restantes vereadores do teor do ofício da Direção Geral do Tribunal de Contas, datado de 15 de julho do corrente ano, no qual é transmitido que deve ser dado cumprimento às seguintes recomendações:

*“ ... - Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos a fim de que os mesmos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estipulado na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, evitando a assunção de compromissos financeiros sem a garantia efetiva de financiamento. Para o efeito, deve o Município proceder ao registo sequencial dos compromissos e certificar-se de que dispõe, no momento da assunção do compromisso com entidades exteriores, de fundos e de receitas suficientes para assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias emergentes de contratos de qualquer natureza, celebrados sob qualquer forma e condição, com ou sem dispensa de celebração de contrato escrito, e ou mediante apenas emissão de requisição, dentro dos prazos contratualmente previstos. Chama-se a atenção de que a não observância da Lei atrás referida constitui infração financeira, nos termos daquele preceito legal e da Lei de Organização e Processo do tribunal de Contas (LOPTC).*

*- Finalizar a inventariação e valorizados dos restantes bens do imobilizado, conforme ponto 2.8.1 do POCAL; “*

Refere ainda o ofício que o não acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal de Contas constitui situação passível de efetivação de responsabilidade financeira sancionatória.

A vereação tomou a devida nota.

**9. HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA EXTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – APROVAÇÃO DE LISTA:**

Submetidos à reunião os processos de candidatura ao programa em título, os quais se encontram devidamente instruídos conforme regulamento em vigor:

- *Processo nº 41/PMARHD – em nome de Maria da Luz Catalão, imóvel sito na Rua da Carreira, 6 em Arraiolos – reparação de telhado – comparticipação proposta: 2.859,75€ (c/IVA incluído).*
- *Processo nº 62/PMARHD – em nome de Maria Joaquina Cristeta, imóvel sito na Rua do Rossio, nº 1 em Vimieiro – fornecimento de materiais necessários à realização de recuperação de habitação devida a incêndio – 2.534,73€ (c/IVA incluído).*



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

- *Processo nº 63/PMARHD* – em nome de José Jerónimo Pinguinhas Barreiros, imóvel sito na Rua da Boavista, nº 6 – Ilhas – reparação de telhado – comparticipação proposta: 3.136,50€(c/IVA incluído).
- *Processo nº 64/PMARHD* – em nome de José Bernardino Borralho, imóvel sito na Rua Serpa Pinto, nº 15 em Arraiolos – reparação de telhado – comparticipação proposta: 5.166,00€ (c/IVA incluído).

Após análise do parecer emitido pela Comissão técnica, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar as comparticipações.

**10. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:**

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 8/2014*, em nome de Herdade da Serra de Arraiolos, com sede na Rua 1º de Maio – Aldeia da Serra, em que requer aprovação do projeto de arquitetura referente a obra de edificação de edifício destinado a apoio agrícola, no prédio denominado “Serra”, art.º 1, secção B, em Aldeia da Serra.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA datado de 29/07/2014.

- *Processo nº. 60/2008*, em nome de Roberto António Cartaxo Vieira, residente na Rua do Emigrante, nº 13 A, em Évora, em que requer aprovação do projeto de arquitetura e especialidades referente ao licenciamento de obra de edificação na Rua Capitão Gomes Pereira, nº 63 em Igreja.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA datado de 29/07/2014.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela srª. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.*